



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, quanto à comemoração do Dia das Crianças, por meio da aquisição de doces destinada a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. Esta comemoração tem grande importância por proporcionar um momento único de celebração, integração e valorização da infância, fortalecendo vínculos entre escola, alunos e comunidade.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1 O quantitativo é referente ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, ademais, tem-se que a estimativa feita é suficiente para atender a demanda referente ao Dia das Crianças da rede municipal de Ensino: Escola Municipal Antônio Francisco Maciel, Escola Municipal Jesuíno Torres, Escola Municipal Laís Inácio Ferreira, CMEI Matias Pereira da Silva e CMEI Neves Vieira dos Santos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Doce de banana: Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	25
2	Sorvete Maria Mole: Caixa com 50 unidades.	Caixa	20
3	Geladinhos: Pacote com 40 unidades. Sabores diversos.	Pacote	20
4	Doce de leite: Embalagem com 50 unidades.	Pacote	25
5	Pipoca doce: Pacote com 50 unidades.	Pacote	25
6	Mine fine tubes: Caixa com 12 unidades.	Caixa	65
7	Marshmallow sabores diversos. Pacote 01 kg.	Pacote	65
8	Pirulito tipo turma do Chaves. Pacote com 20 unidades.	Pacote	80
9	Suspiro colorido: Caixa com 100 unidades.	Caixa	30
10	Goma gomex (tipo jujuba): Caixa com 30 unidades.	Caixa	25
11	Paçoca de Amendoim: Caixa com 50 unidades.	Caixa	30
12	Bala macia mastigáveis sabores diversos (pacotes de 600 g).	Pacote	30
13	Pirulitos: Pacotes com 50 unidades.	Pacote	32
14	Chiclete tipo Babaloo (caixa com 50 unidades).	Caixa	22
15	Pirulito psicodélico: pacote com 250 gramas.	Pacote	20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



16	Embalagens plásticas: pacotes 50 unidades medida 20x30.	Pacote	25
17	Sorvete Expresso na casquinha (Sabores baunilha e chocolate) com dois tipos de calda.	Unidade	1022
18	Bombom /wafer chocolate; Recheado Com Creme de Amendoim e Castanha de Caju e Coberto Com Chocolate; Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; Embalagem com 1 quilo. Marca de referência: Sonho de valsa, serenata ou superior.	Pacote	10
19	Bombom /wafer de Chocolate Branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua. pode conter traços de avelã e amêndoa. Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; Pacote contendo 1 kg. Marca de referência: ouro branco, serenata ou superior.	Pacote	10

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.314,03 (treze mil, trezentos e quatorze reais e três centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
1	Doce de banana: Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
2	Sorvete Maria Mole: Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
3	Geladinhos: Pacote com 40 unidades. Sabores diversos.	Pacote	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
4	Doce de leite: Embalagem com 50 unidades.	Pacote	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
5	Pipoca doce: Pacote com 50 unidades.	Pacote	25	R\$ 17,99	R\$ 449,75
6	Mine fine tubes: Caixa com 12 unidades.	Caixa	65	R\$ 11,50	R\$ 747,50
7	Marshmallow sabores diversos. Pacote 01 kg.	Pacote	65	R\$ 8,30	R\$ 539,50
8	Pirulito tipo turma do Chaves. Pacote com 20 unidades.	Pacote	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
9	Suspiro colorido: Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
10	Goma gomex (tipo jujuba): Caixa com 30 unidades.	Caixa	25	R\$ 18,50	R\$ 462,50
11	Paçoca de Amendoim: Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70
12	Bala macia mastigáveis sabores diversos (pacotes de 600 g).	Pacote	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



13	Pirulitos: Pacotes com 50 unidades.	Pacote	32	R\$ 9,99	R\$ 319,68
14	Chiclete tipo Babaloo (caixa com 50 unidades).	Caixa	22	R\$ 8,50	R\$ 187,00
15	Pirulito psicodélico: pacote com 250 gramas.	Pacote	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
16	Embalagens plásticas: pacotes 50 unidades medida 20x30.	Pacote	25	R\$ 14,99	R\$ 374,75
17	Sorvete. Expresso na casquinha (Sabores baunilha e chocolate) com dois tipos de calda.	Unidade	1022	R\$ 3,50	R\$ 3.577,00
18	Bombom/wafer chocolate. Recheado Com Creme de Amendoim e Castanha de Caju e Coberto Com Chocolate; Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; Embalagem com 1 quilo. Marca de referência: Sonho de valsa, serenata ou superior.	Pacote	10	R\$ 55,99	R\$559,90
19	Bombom/wafer de Chocolate Branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua. pode conter traços de avelã e amêndoa. Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; Pacote contendo 1 kg. Marca de referência: ouro branco, serenata ou superior.	Pacote	10	R\$ 55,99	R\$ 559,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 13.314,03

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades destas Secretarias.

Servidor declarante: WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO

Cabeceiras, Goiás, 01 de outubro de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

LARISSA BRITO SANTOS
Diretora do Departamento de Compras
Portaria nº. 1.663/2025

E aprovado por:

WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 1.942/2025